



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR

Parecer GEJUD/DIRFOR/TJMG nº 194/2022

Assunto: Notifica erro no “JPe – 2ª Instância” ao peticionar

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2022.

Exmo(a). Senhor(a) Relator(a).

Para fins de cumprimento dos artigos 13 e 14 da resolução nº 780/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informamos que em 30/05/2022 houve indisponibilidade do portal JPe, superior a uma hora, entre as 6:00h e 23:00h, na funcionalidade de cadastramento de procuradores da parte, o que impossibilitou o peticionamento eletrônico de recursos.

Colocamo-nos à disposição para outras que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


Marcos Rodrigues Borges
TJ 4812-4

Coordenador de desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª instância
Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados
Diretoria Executiva de Informática